Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 813/2004

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E, declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 1º (primeiro) e 2 (dois) de novembro de 2004, em comemoração, respectivamente, ao "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**" - adiado do dia 28 de outubro, estabelecido no artigo 237 da Lei nº 2.680/91 – e ao "**DIA DE FINADOS**".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 19 de outubro de 2004.

Washington Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL